



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/2024/GP

Dispõe sobre a exoneração de Agente Político e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Joaquim, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 50, da Lei Municipal nº 949, de 31/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. ANDREA DA SILVA FERREIRA RESENDE**, do cargo de Secretária Municipal de Educação, código AG-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, aos 03 de junho de 2024.

GERALDO ADILSON
GONCALVES:90389
930644

Assinado de forma digital por
GERALDO ADILSON
GONCALVES:90389930644
Dados: 2024.06.03 13:42:20
-03'00'

GERALDO ADILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal